

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2025 - LRE/CASAL
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedidos de esclarecimentos feito por licitante interessados em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/ - LRE/CASAL**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA E IMPLANTAÇÃO DE REDE EXPRESSA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A FÁBRICA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE NATVILLE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATALHA- AL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

PERGUNTA:

A apresentação precisa e completa das composições analíticas é de suma importância para a formulação de propostas consistentes e para a justa execução contratual, em caso de sagrar-se vencedora no certame. Neste sentido, e com o intuito de evitar futuras controvérsias ou dificuldades na execução do contrato, requer-se a Vossas Senhorias informar:

1. Quais os indexadores, tabelas de custos ou sistemas de referência de preços que a CASAL recomenda ou determina como base para a elaboração das composições analíticas?
2. Existe algum código de obra ou sistema de codificação de insumos e serviços que deve ser seguido?
3. Caso a CASAL não determine uma fonte específica, a empresa licitante terá liberdade para utilizar fontes de mercado, desde que devidamente justificadas e referenciadas?
4. Qual o nível de detalhamento esperado para as composições analíticas, especialmente no que tange aos custos de mão de obra, equipamentos, materiais e encargos sociais?

RESPOSTA:

Em consulta ao nosso membro técnico responsável, informamos que:

- Considerando o Art 34 da Lei 13.303/2016, o orçamento estimado é sigiloso, portanto as fontes e códigos não poderão ser apresentadas pois isso acarretaria no acesso aos preços utilizados.]
- Os bancos de preços utilizados por esta Companhia são os recomendados pelo TCU (SINAPI, ORSE, composições próprias, cotação de mercado, entre outros). Não é dever desta Companhia especificar a base ou fonte de preços que a empresa licitante deverá utilizar em sua proposta de preço.
- Em relação às composições unitárias utilizadas, as mesmas já foram apresentadas (documento sem valores) e poderão ser enviadas a qualquer empresa participante do certame, visando sanar quaisquer dívidas em relação ao detalhamento das mesmas e aos quantitativos, não sendo apresentados apenas os preços utilizados.

Segue anexo arquivo das composições.

Assim sendo, ficam mantidos o dia e horário da licitação.

Maceió, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora da ASLIC/CASAL